

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.16.01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ITAPIÚNA, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, por solicitação do Sr. **FRANCISCO FLÁVIO DE MENEZES FILHO**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **MV2 SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente **NO INTUITO DE DESENVOLVER OS SERVIÇOS COM TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso I, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Contratação de serviço que atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE, no que diz respeito à gestão da sua frota de veículo, abrangendo o abastecimento. Neste tipo de contratação a Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE, através da Procuradoria Geral, necessita de uma empresa que auxilie na gestão do veículo, pois a PMI precisa dele funcionando, prestando-se à finalidade para a qual integram o patrimônio da Administração: o transporte. Pois para a consecução das atividades finalísticas da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE é imprescindível à utilização do veículo, em ferramenta fundamental para esta entidade pública. Assim, tal modalidade de contrato é uma tendência de crescente utilização, tanto na iniciativa privada, como em órgãos públicos do Poder Executivo, na administração direta e indireta, bem como nos demais poderes da República, consequência das inúmeras vantagens que oferece, tais como:

- Redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos e eficazes.
- Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, controles gerais, espaço físico, pessoal);
- Flexibilidade do sistema de abastecimento por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;
- Agilidade nos procedimentos.
- Evolução dos controles, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados;
- Obtenção de informações sobre o abastecimento bem como dos serviços de manutenção em tempo hábil para tomada de decisões corretivas.
- Redução de gastos inadequados através da utilização de relatórios de exceção.



- Flexibilidade do sistema de abastecimento, pois facilita o acesso a uma rede de serviços dispersa por todo território nacional.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de **RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**.



FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no inciso I, do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, onde consta:

Art. 24. É Dispensável a Licitação:

...

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **MV2 SERVIÇOS LTDA** com o valor global **R\$ 15.781,29 (QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional. O fornecedor retro mencionado foi escolhido também por exercer atividade no ramo e por ter idoneidade.

ITAPIÚNA/CE, 18 de fevereiro de 2022.


Marcelo Henrique de Oliveira Monroe

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO